

Santo André, 8 de maio de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1386/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM 49/2025 que autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Municipal De Combate Ao Racismo nos estádios, nos campos de várzea e nas arenas esportivas do município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo para ser relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Marcelo Chehade.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

